



Contrato nº 003/2025
Processo nº 2025-2K6HN

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2025 ENTRE A CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S/A - CEASA/ES E A EMPRESA
SUPRIVIX SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA.**

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.062/0001-13, com sede na Avenida Mario Gurgel, nº 5468, Bairro Vila Capixaba, Cariacica-ES, representada por seu Diretor Presidente, **ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo e Bacharel em Direito, RG nº 423811/SSP-ES, CPF nº 574.623.487-72 e seu Diretor Administrativo e Financeiro, **EDUARDO ARMANDO ALTOÉ**, brasileiro, casado, Engenheiro Elétrico, RG nº 426.280/SSP-ES, CPF nº 574.331.197-87, todos com o endereço profissional acima mencionado, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SUPRIVIX SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** com sede na Rua Loureiro, 84, Vasco da Gama, Cariacica-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 08.039.907/0001-76, neste ato representado pelo Sócio Administrador, **FELLIPE BACCHETTI MAGNAGO**, brasileiro, casado, Empresário, CPF nº 094.991.527-09, com o endereço profissional acima mencionado, doravante denominado **CONTRATADO**, **ajustam o presente 1º TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº 003/2025, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/ES e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 003/2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsão contratual em sua cláusula sexta, a partir de 24/02/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias



de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Cariacica-ES, 20 de fevereiro de 2026.

Antonio Carlos Cesquim Diniz
Diretor Presidente
CONTRATANTE

Eduardo Armando Altoé
Diretor Administrativo e Financeiro
CONTRATANTE

Fellipe Bacchetti Magnago
Sócio Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Rafael do Nascimento Celante
CPF: 126.370.037-31

2. _____
Nome: Ana Beatriz Souza da Silva
CPF: 152.934.287-21

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA BEATRIZ SOUZA DA SILVA
ASSESSOR DE CONTRATOS E LICITAÇÃO
GECOL - CEASA - GOVES
assinado em 20/02/2026 14:13:17 -03:00

RAFAEL DO NASCIMENTO CELANTE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GECOL - CEASA - GOVES
assinado em 20/02/2026 14:13:43 -03:00

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
DIRETOR PRESIDENTE
01011200001 - CEASA - GOVES
assinado em 20/02/2026 14:29:55 -03:00

EDUARDO ARMANDO ALTOE
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DIAFI - CEASA - GOVES
assinado em 20/02/2026 14:16:56 -03:00

FELLIPE BACCHETTI MAGNAGO
CIDADÃO
assinado em 20/02/2026 14:24:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/02/2026 14:29:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARA JANE LANGA (GERENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - GECOL - CEASA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-NPFK0W>

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 003/2025
PROCESSO Nº 2025-2K6HN****CONTRATANTE:** CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES**CONTRATADA:** SUPRIVIX SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2025 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsão contratual em sua cláusula sexta, a partir de 24/02/2026.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Cariacica/ES, 20 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ

Diretor-Presidente

Protocolo 1732697**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -**

RESOLUÇÃO DICOL Nº 07/2026 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES (Respondendo), que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 007/2026-DIREN/DER-ES, inserto nos autos 2026-9MJ7V, o qual foi incluído na Ata da 1ª Reunião Extraordinária da DICOL realizada no dia 20/2/2026.

Protocolo 1732926**RESOLUÇÃO DICOL Nº 03/2026**

Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Operações e Manutenção

de Infraestrutura Logística do DER-ES (Respondendo), que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 003/2026-DIROP/DER-ES, inserto nos autos 2026-DL245, o qual foi incluído na Ata da 1ª Reunião Extraordinária da DICOL realizada no dia 20/2/2026.

Protocolo 1732927

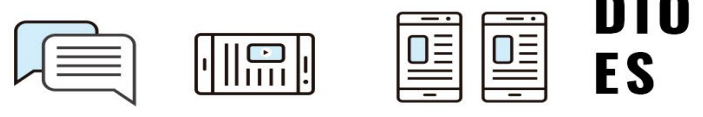
RESOLUÇÃO DICOL Nº 04/2026 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES (Respondendo), que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 004/2026-DIROP/DER-ES, inserto nos autos 2025-5P8BN, o qual foi incluído na Ata da 1ª Reunião Extraordinária da DICOL realizada no dia 20/2/2026.

Protocolo 1732933

RESOLUÇÃO DICOL Nº 05/2026 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 005/2026-DIREN/DER-ES, inserto nos autos 2025-C3957, o qual foi incluído na Ata da 1ª Reunião Extraordinária da DICOL realizada no dia 20/2/2026.

Protocolo 1732935

RESOLUÇÃO DICOL Nº 06/2026 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES (Respondendo), que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 006/2026-DIREN/DER-ES, inserto nos autos 2025-Q4ZW2, o qual foi incluído na Ata da 1ª Reunião Extraordinária da DICOL realizada no dia 20/2/2026.

Protocolo 1732936**DIO
ES****DIO
ES****DIOES
DIOES**www.dio.es.gov.br**DIO
ES**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA BEATRIZ SOUZA DA SILVA
ASSESSOR DE CONTRATOS E LICITAÇÃO
GECOL - CEASA - GOVES
assinado em 23/02/2026 08:07:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/02/2026 08:07:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA BEATRIZ SOUZA DA SILVA (ASSESSOR DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - GECOL - CEASA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-J0BZP9>